



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006/2026

Concede férias a servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, contados de 10/03 a 08/04/2026:

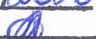
- I – BRUNO MATEUS GONÇALVES, Assistente de Gabinete;
- II – JULIA PAULA CUNHA, Assistente de Gabinete;
- III – MARCIO HEMANOELL DA SILVA DEODORO GOMES, Chefe de Gabinete;
- IV – MARIA CLARA GUIMARÃES CORREIA, Assistente de Gabinete;
- V – REGIANE RODRIGUES DA PAULA ELIOTÉRIO, Assistente de Gabinete;
- VI – VANESSA CAMPOS DE ALMEIDA, Assistente de Gabinete.

Art. 2º. Conceder 20 (vinte) dias de férias, a que tem direito, ao servidor WAGNER BRUM CASTILHO, ocupante do cargo de Assessor Legislativo de Segurança, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, contados de 10/03 a 29/03/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 9 de março de 2026.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 09/03/2026
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br